



PROJETO DE LEI Nº 9.640/2023

Altera Lei Municipal nº 7.042, de 19 de junho de 2023 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.042, de 19 de junho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo deverá ser feita até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo